

PORTARIA N° 98, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**RETIFICA O TEOR DO ARTIGO 1° DA
PORTARIA N° 89/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 71, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR o teor da artigo 1º da Portaria nº 89/2023 para que conste “no período entre os dias 17 e 28 de outubro de 2023”.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 31 de outubro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal